

## **REGULAMENTO DA AÇÃO DE SELEÇÃO DE CASTING – INFLUENCIADOR DORFLEX**

Versão nº 5. Publicada em 09 de abril de 2026<sup>1</sup>

Esta Ação de Seleção de casting denominada “**INFLUENCIADOR DORFLEX**” (“Ação”) é realizada no Brasil pela **OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA.**, inscrita no CNPJ 38.391.432/0001-43, com sede na Rua Conde Domingos Papaiz, 175, Jardim Natal, Suzano São Paulo/SP (“OPELLA”).

### **SOBRE A AÇÃO:**

Esta Ação tem por finalidade identificar e selecionar trabalhadores autônomos que demonstrem postura proativa, espírito empreendedor, dedicação contínua à sua atividade profissional e comprometimento com a qualidade e responsabilidade no exercício de suas funções, bem como que apresentem alinhamento com os valores institucionais e diretrizes estratégicas estabelecidas pela OPELLA.

Busca-se, ainda, participantes que possuam perfil compatível com a proposta de comunicação da marca DORFLEX, incluindo capacidade de engajamento com seu público, autenticidade na produção de conteúdo e potencial de influência em suas respectivas áreas de atuação. Os candidatos selecionados poderão participar da produção e divulgação de conteúdos institucionais e promocionais relacionados à marca DORFLEX, a serem veiculados em suas próprias redes sociais, observadas as orientações fornecidas pela OPELLA quanto à linguagem, identidade visual, diretrizes regulatórias e demais requisitos aplicáveis.

### **DAS PESSOAS ELEGÍVEIS:**

Estão aptos a participar da presente Ação todos os indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos que exerçam atividade profissional de forma autônoma, sem vínculo empregatício formal, que possuam aparelho celular com câmera e recursos mínimos que permitam a gravação e o envio de vídeo, que possuam conta ativa no Instagram e TikTok, e que atendam integralmente a todos os requisitos, condições e critérios previstos neste Regulamento (“Pessoas Elegíveis” ou somente “Elegíveis”).

Não são elegíveis para participar desta Ação os colaboradores da OPELLA e seus cônjuges, filhos, pais e demais familiares até 3º grau, bem como qualquer pessoa envolvida diretamente ou indiretamente na organização desta Ação. As inscrições das pessoas impedidas de participar desta Ação, quando identificadas, serão invalidadas, independentemente do momento em que tal identificação ocorra pela OPELLA.

Também não serão elegíveis para participar da presente Ação quaisquer pessoas que apresentem quadro de dor crônica ou dor neuropática, devendo tais interessados ser automaticamente excluídos da Ação, uma vez que tais condições não se enquadram na indicação usual do medicamento.

Para fins deste Regulamento, consideram-se dores neuropáticas aquelas caracterizadas, entre outros sintomas, por: dor em partes do corpo sem causa específica identificável; aumento ou diminuição da sensibilidade na região afetada; sensação de queimação, agulhadas, pontadas ou choques na pele; formigamento ou dormência em determinadas partes do corpo.

Não poderão participar da Ação pessoas para as quais o uso do medicamento não seja recomendado, conforme previsto em [bula](#), incluindo, mas não se limitando a: (i) pacientes em tratamento oncológico ou submetidos a terapias específicas que demandem acompanhamento médico contínuo; (ii) gestantes; e (iii) lactantes.

Caberá ao participante declarar, no momento da inscrição, que leu, compreendeu e concorda com tais condições, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pelo atendimento aos requisitos de elegibilidade aqui estabelecidos. O descumprimento dos critérios de elegibilidade poderá ensejar a exclusão imediata do participante, sem qualquer direito a indenização ou compensação.

<sup>1</sup> Histórico de alterações:

26/03/2026: exclusão da obrigatoriedade de submissão de vídeo de participação e ampliação para todo o território nacional.

31/03/2026: ampliação do período de participação da Ação

07/04/2026: nova ampliação do período de participação da Ação

09/04/2026: ampliação do período de seleção para divulgação do resultados

## **DO LOCAL DA AÇÃO:**

A Ação é direcionada a Pessoas Elegíveis que exerçam suas atividades em todo território brasileiro.

## **ACEITE DO REGULAMENTO**

A participação nesta Ação é voluntária, gratuita e implica no conhecimento e aceite total e irrestrito de todos os termos e condições previstos neste Regulamento ("Regulamento").

Ao realizar sua inscrição, o interessado declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com as regras aqui estabelecidas, comprometendo-se a cumpri-las em sua totalidade, sob pena de desclassificação e demais medidas cabíveis.

Além disso, o interessado declara e garante que possui capacidade jurídica para assumir os compromissos decorrentes desta Ação, bem como que todas as informações prestadas em razão da sua participação são verdadeiras.

## **DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA AÇÃO:**

A Ação terá início às 00h01m de 21 de março de 2026 e encerrará as 23h59m de 13 de abril de 2026 ("Período de Realização").

Durante o Período de Realização ocorrerão as seguintes etapas ("Etapas"):

1ª Etapa – Inscrição: ocorrerá de 21 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, período em que os interessados poderão se inscrever na Ação, conforme termos deste Regulamento.

2ª Etapa – Processo de Seleção: ocorrerá de 23 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, quando serão avaliados os cadastros e selecionados Participantes.

3ª Etapa – Divulgação do Resultado: ocorrerá de 30 de março de 2026 até 13 de abril de 2026.

## **DA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO:**

A Ação será realizada em 3 (três) etapas sucessivas e complementares, conforme descrito abaixo:

### **1ª Etapa – Inscrição:**

Mediante acesso ao [site](#) da Ação, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado, fornecendo as seguintes informações: **(i)** Nome; **(ii)** CPF; **(iii)** Ocupação/Profissão; **(iv)** Perfil do Instagram; **(v)** Telefone; e **(vi)** E-mail. O perfil do Instagram indicado deverá, necessariamente, estar em modo público (aberto), permitindo a visualização do conteúdo pela OPELLA.

O interessado deverá, ainda, responder a uma avaliação referente ao grau de dor que está sentindo, conforme critérios estabelecidos no próprio formulário.

Para prosseguir com a inscrição, o interessado deverá aceitar o Aviso de Privacidade disponibilizado no site da Ação. Uma vez concluído o cadastro, o interessado será considerado "Participante" desta Ação.

### **2ª Etapa – Processo de Seleção:**

Em seguida, a OPELLA analisará as inscrições recebidas. O Processo de Seleção será conduzido

de forma discricionária pela OPELLA, com base na análise da adequação do perfil do Participante à Ação, observados critérios técnicos, qualitativos e estratégicos previamente definidos. A avaliação considerará, dentre outros fatores relevantes, (i) o grau de alinhamento das informações apresentadas com os valores institucionais, posicionamento, identidade e objetivos da marca vinculada à Ação; (ii) o potencial de engajamento e capacidade de comunicação do Participante com o público-alvo pretendido, considerando linguagem, autenticidade, alcance e compatibilidade com a proposta da ação, o que poderá ser verificado nas redes sociais do participante; e (iii) a ocupação ou profissão do Participante, quando pertinente à natureza da Ação e às estratégias de comunicação envolvidas.

A OPELLA poderá ainda considerar outros elementos que entenda relevantes para assegurar a coerência da Ação, não se obrigando a divulgar notas, justificativas individuais ou critérios de pontuação, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis, nos termos deste Regulamento.

### **3ª Etapa – Divulgação dos Selecionados:**

Os Participantes selecionados serão, durante o período de Divulgação dos Resultados, contatados e deverão assinar o termo ou contrato de prestação de serviços de influência com a OPELLA, sob intermédio de sua agência de publicidade, para definir as obrigações e direitos das partes no tocante à apresentação do Participante Selecionado como influenciador da marca DORFLEX, contemplando o quanto segue:

- a. Obrigação do Participante selecionado de entregar os vídeos contratados de acordo com as diretrizes compartilhadas pela OPELLA e encaminhá-lo para edição (“Postagens”). O Participante será o único responsável pela produção do vídeo e publicação em seu perfil no Instagram. Somente o conteúdo editado e aprovado pela OPELLA poderá ser postado pelo Participante selecionado e compartilhado nas redes sociais da marca DORFLEX. O Participante selecionado será previamente contatado para receber orientações detalhadas acerca da gravação do conteúdo definitivo, incluindo, mas não se limitando, a diretrizes sobre postura, enquadramento, local de gravação, aspectos técnicos mínimos, temas a serem abordados, informações que poderão ou não ser mencionadas e demais cuidados necessários. As orientações têm como objetivo assegurar que o conteúdo esteja integralmente alinhado às diretrizes da Ação, às normas aplicáveis de farmacovigilância, à legislação vigente e às políticas internas da OPELLA.
- b. Obrigação do Participante selecionado em seguir rigorosamente todas as orientações fornecidas e reconhece que o descumprimento das referidas diretrizes poderá ensejar solicitação de novos ajustes ou a reprovação de eventuais materiais produzidos.
- c. A produção e a publicação da Postagens deverão ser realizadas de forma autônoma e independente pelo Participante selecionado, com utilização de seus próprios equipamentos, estrutura e recursos. A OPELLA não fornecerá materiais, dispositivos, equipe ou qualquer suporte operacional, tampouco arcará com custos de produção, edição, internet, deslocamento ou quaisquer outras despesas relacionadas à execução desta atividade.
- d. A obrigação da(s) Postagem(s) permanecer disponível e publicada no perfil do Participante selecionado por, no mínimo, 6 (seis) meses, salvo autorização expressa em sentido contrário pela OPELLA. A eventual exclusão do Postagem da página da marca DORFLEX antes do prazo estabelecido não exime o Participante do cumprimento integral da obrigação assumida.
- e. O direito de impulsionamento das Postagens pela OPELLA pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação.
- f. O direito de repostagem das Postagens pela OPELLA pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação.
- g. O direito de exigir que a Postagem seja feita em *collab* com a OPELLA.
- h. O direito de a OPELLA também divulgar as Postagens em suas redes sociais e nas mídias.
- i. A remuneração ao Participante selecionado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

A OPELLA desclassificará o Participante selecionado nos casos em que este:

- a) decida por não prosseguir com a participação na Ação;
- b) se recuse a assinar o contrato ou termo mencionado no item acima;
- c) deixe de apresentar qualquer documento solicitado nos termos deste Regulamento ou conforme solicitado em cada caso pela OPELLA;
- d) não retorne o contato da OPELLA, nos termos do disposto abaixo; ou
- e) não possua disponibilidade para as gravações e entrega do conteúdo relativo a esta Ação, conforme cronograma da Ação.

Também poderá ser desclassificado, a critério da OPELLA, o Participante que tenha em seu perfil nas redes sociais posts/publicações: (a) contrários a qualquer regra deste Regulamento; (b) de cunho sexual legalmente definido como impróprio para menores de 18 (dezoito) anos; (c) difamatórios, caluniosos, injuriosos, que provoquem ou possam vir a provocar danos materiais e/ou danos morais a terceiros; (d) obscenos, pornográficos ou sexualmente explícitos; (e) que constituam ou possam constituir crime (ou contravenções penais) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenções penais); (f) preconceituosos ou discriminatórios em relação à abordagem de etnia, fé/religião, orientação sexual, agremiação desportiva, naturalidade, entre outros recortes da diversidade sociopolítica e cultural do Brasil e do mundo; (g) contrários à lei brasileira, à moral e/ou ética e aos bons costumes; (h) de cunho partidário (divulgação de opinião favorável ou contra partido político ou candidato) ou contendo eleitoral; (i) que violem direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros; (j) que tenham finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito ou façam associação a marcas de terceiros; (k) que prescindam de autorização de terceiros para sua exibição/veiculação.

Participantes que tenham celebrado contratos com empresas concorrentes da OPELLA, ou que prestem serviços a estas empresas, também poderão ser desclassificados, a critério da OPELLA.

Em caso de desclassificação, a OPELLA se reserva o direito de selecionar um novo Participante para integrar a Ação, seguindo os mesmos critérios anteriormente descritos, até que seja identificado um Participante que atenda a todos os requisitos da Ação e esteja de acordo e disponível para participar do conteúdo relativo a esta Ação.

Serão igualmente desclassificados os Participantes selecionados que não retornarem o contato da OPELLA em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do efetivo contato, por meio do qual serão solicitados os dados e demais informações necessárias para a viabilização do escopo desta Ação.

### **CONFORMIDADE PUBLICITÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DE PUBLICIDADE:**

O Participante obriga-se a cumprir, de forma integral e rigorosa, todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade publicitária, inclusive aquelas emanadas dos órgãos de autorregulamentação do setor, especialmente as diretrizes e recomendações do CONAR, bem como quaisquer orientações específicas que lhe venham a ser formalmente comunicadas pela OPELLA.

Para tanto, o Participante deverá assegurar que todo e qualquer conteúdo produzido, divulgado ou compartilhado no âmbito da Ação contenha identificação clara, ostensiva e inequívoca de seu caráter publicitário, de modo a não induzir o público a erro quanto à natureza da comunicação. Essa identificação deverá ser realizada mediante a utilização de expressões explícitas, tais como “publicidade”, “parceria paga”, “#publi” ou outras equivalentes que venham a ser indicadas pela OPELLA, devendo tais indicações estar posicionadas de forma visível, de fácil compreensão e em conformidade com as melhores práticas de transparência e boa-fé na comunicação comercial.

### **DO USO DE IMAGEM E DIREITOS SOBRE O CONTEÚDO:**

Ao participar da Ação, o Participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, o uso de seu nome, imagem, voz e do conteúdo produzido no âmbito desta ação, pela OPELLA, pelo prazo

de 12 (doze) meses, em todo o território nacional, para fins de divulgação institucional, publicitária e promocional, em quaisquer meios, formatos e mídias, inclusive digitais, podendo o material ser editado e adaptado para tais finalidades.

A OPELLA poderá realizar toda e qualquer modificação nos materiais que reputar necessária ou que for de seu interesse, a seu livre e exclusivo critério, tais como, mas não limitado à: supressão de trechos, edições, adaptações, traduções, dentre outras, visando criar novos formatos para utilização dos materiais em quaisquer dos meios e por meio de quaisquer das modalidades ajustadas neste Regulamento.

Fica autorizado à OPELLA, ainda, por si e/ou terceiros por esta indicados, independentemente de qualquer remuneração, utilizar trechos e/ou extratos dos vídeos e conteúdos para a: (i) confecção de material promocional, destinado à divulgação e promoção em qualquer mídia, seja para fins de divulgação da Ação ou para a divulgação de qualquer produto da Dorflex; (ii) inserção em outras obras audiovisuais, programas ou projetos de criação intelectual da Dorflex e/ou de terceiros; (iii) produção e veiculação de making off; e (iv) fins institucionais.

A OPELLA poderá, mesmo após o término do prazo disposto acima, utilizar as Postagens criadas pelos Participantes a título de portfólio, em seus sites, aplicações interativas e redes sociais por ela administradas e manter tais materiais como rolo histórico dos locais em que forem publicados. A OPELLA poderá, ainda, utilizar os materiais originais e/ou derivados desta Ação, inclusive contendo direitos autorais e de personalidade dos Participantes, para inscrição e participação em concursos, festivais, eventos e exposições de publicidade, no Brasil ou exterior, bem como divulgá-los em mídias direcionadas para o mercado publicitário, podendo estes ser livremente exibidos, independente do formato, suporte, mídia ou prazo de veiculação, desde que esses usos não tenham qualquer finalidade comercial direta.

A autorização ora concedida não gera ao Participante qualquer direito de remuneração adicional além do valor previsto neste Regulamento.

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), o Participante poderá, a qualquer tempo, revogar a presente autorização mediante solicitação expressa encaminhada à OPELLA. Recebida a solicitação de revogação, a OPELLA compromete-se a cessar, no prazo razoável e operacionalmente viável, a utilização da imagem e do nome do Participante e a promover a retirada do conteúdo de suas páginas oficiais, canais institucionais e demais meios sob seu controle direto.

O Participante declara estar ciente de que, uma vez disponibilizado o conteúdo em ambientes digitais ou na internet, este poderá ser objeto de compartilhamentos, republicações, capturas, downloads, reproduções ou redirecionamentos por terceiros, inclusive por meio de plataformas, mecanismos de busca ou redes sociais, fora do controle direto da OPELLA.

### **EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

A OPELLA não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas, interrupções, atrasos ou impedimentos decorrentes de fatores técnicos alheios ao seu controle, incluindo, mas não se limitando a, falhas de conexão à internet, instabilidade ou oscilação de sinal, indisponibilidade temporária ou permanente de plataformas digitais, redes sociais, aplicativos ou servidores, problemas relacionados a equipamentos, softwares ou provedores de acesso utilizados pelo interessado, bem como eventuais erros no upload, envio, processamento ou recebimento do vídeo ou de quaisquer outros materiais exigidos para participação.

Da mesma forma, a OPELLA não responderá por situações técnicas que, por qualquer motivo, impeçam, dificultem ou inviabilizem a efetiva conclusão da inscrição ou participação do interessado na Ação, sendo de exclusiva responsabilidade deste assegurar que dispõe de meios técnicos adequados, conexão estável e pleno funcionamento dos recursos necessários para o envio correto e tempestivo do conteúdo exigido.

A participação nesta Ação é totalmente voluntária e gratuita e não está condicionada, sob nenhuma hipótese, à compra, ao uso ou à prescrição de qualquer medicamento ou qualquer produto da OPELLA ou de terceiros. O processo de seleção baseia-se exclusivamente nos critérios previstos

neste Regulamento, sem qualquer benefício atrelado ao consumo do medicamento.

A OPELLA não assume qualquer responsabilidade por condições preexistentes de saúde dos Participantes ou por intercorrências médicas ocorridas durante ou após o período da ação. A inscrição nesta Ação não constitui recomendação médica. O uso de qualquer medicamento deve ser feito de forma consciente e, preferencialmente, sob orientação de profissionais de saúde, conforme as indicações da bula.

A inscrição e a participação nesta Ação não devem ser interpretadas, em nenhuma hipótese, como estímulo, recomendação ou exigência de uso de qualquer medicamento.

## **TREINAMENTO**

Como etapa complementar às atividades da Ação, o Participante será convidado, em até 3 (três) meses após a data da Ação, a comparecer e participar de treinamento específico de orientação em postura, ergonomia e boas práticas relacionadas à atividade desempenhada, a ser ministrado por profissional de saúde habilitado ("HCP – Healthcare Professional"), devidamente qualificado para tal finalidade. As datas, horários e conteúdo programático serão previamente informados aos Participantes pela OPELLA, podendo sofrer ajustes por razões técnicas ou operacionais, mediante comunicação prévia.

## **REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

Os Participantes selecionados que celebrarem contrato com a OPELLA farão jus ao recebimento do valor fixo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), condicionado à entrega do conteúdo, sua edição e aprovação final pela OPELLA, bem como à respectiva publicação das Postagens nas redes sociais da marca DORFLEX e no perfil do próprio Participante. A forma de pagamento será fixada no contrato celebrado entre o Participante selecionado e OPELLA.

Eventuais tributos incidentes sobre a remuneração serão de responsabilidade exclusiva do Participante, não havendo qualquer obrigação adicional da OPELLA além do pagamento do valor estipulado.

A contraprestação oferecida nesta Ação é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros, sob nenhuma hipótese.

## **DÚVIDAS SOBRE A AÇÃO:**

Em caso de dúvidas ou reclamações os Participantes deverão entrar em contato com a OPELLA através da Central de Atendimento disponível em **0800 703 0014 e [sac.brasil@sanofi.com](mailto:sac.brasil@sanofi.com)**.

## **AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

A participação nesta Ação possui caráter pontual, não gerando qualquer vínculo empregatício, societário, associativo ou relação de subordinação entre o Participante e a OPELLA, tampouco com quaisquer terceiros envolvidos.

O Participante atuará de forma autônoma e independente, sendo integralmente responsável por suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes, não sendo devido pela OPELLA qualquer pagamento ou benefício além da remuneração expressamente prevista neste Regulamento.

## **DA DESCLASSIFICAÇÃO:**

A OPELLA poderá desclassificar, a qualquer tempo, o Participante que: **(i)** fornecer informações falsas, incompletas ou incorretas; **(ii)** utilizar perfil fechado ou inacessível no Instagram; **(iii)** descumprir as regras de criação e aprovação de conteúdo; **(iv)** se recusar a assinar o contrato com a OPELLA; **(v)** não entregue a Postagem no prazo definido pela OPELLA; **(vi)** publique conteúdo

diverso do aprovado pela OPELLA; **(vii)** remova a Postagem antes do prazo definido pela OPELLA; **(viii)** deixe de identificar de forma adequada o caráter publicitário da Postagem; ou **(ix)** praticar qualquer ato que configure fraude ou tentativa de burlar as condições desta Ação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Os Participantes declaram que todas as informações fornecidas são verdadeiras e passíveis de verificação, estando cientes de que poderão responder administrativa, civil e penalmente por qualquer declaração falsa ou uso indevido de dados de terceiros.

Os vídeos que atentem contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como que façam quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, ou ainda contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra determinado partido ou candidato, ou violem direitos de terceiros, em especial direitos autorais, marcários e de personalidade, serão desconsiderados para fins de participação nesta Ação.

Os vídeos que retratarem, comentarem ou contiverem produtos ou marcas de empresas concorrentes da OPELLA serão desconsiderados e desclassificados para fins de participação na Ação. Os vídeos que retratarem, comentarem ou contiverem produtos ou marcas de empresas terceiras que não sejam concorrentes da OPELLA também poderão ser desconsiderados ou desclassificados, a exclusivo critério da OPELLA.

### **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:**

Os dados pessoais fornecidos pelos Participantes serão tratados pela OPELLA nos termos do Aviso de Privacidade disponíveis no site da Ação.

### **RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES:**

Os Participantes declaram que os vídeos enviados, assim como qualquer conteúdo que vier a ser produzido são originais e de sua autoria, e não viola direitos de terceiros, nos termos da legislação em vigor. Os Participantes declaram que possuem todos os direitos eventualmente necessários para o envio dos vídeos no âmbito desta Ação, nos termos descritos neste Regulamento.

Os Participantes serão os únicos responsáveis pelo conteúdo dos vídeos que enviarem/postarem no âmbito desta Ação, assumindo total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo envio dos vídeos e de seus elementos (filmagens, trilha sonora, entre outros), sejam tais reivindicações relativas a direitos de autor e conexos, ao uso de imagem e voz, ou quaisquer outros.

Ao participar da Ação, o Participante se obriga a não submeter vídeos criados ou desenvolvidos em coautoria. A OPELLA não terá qualquer responsabilidade perante qualquer terceiro reivindicando autoria ou contribuição com o vídeo, conteúdo ou Postagens do Participante, e o Participante isentará a OPELLA de qualquer reclamação, pleito, despesas e danos gerados em razão do não cumprimento dos termos ora estabelecidos

A OPELLA não se responsabilizará por quaisquer atos ilícitos ou infrações cometidas pelos Participantes durante a participação na presente Ação.

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela OPELLA.

A OPELLA poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou encerrar esta Ação, mediante aviso prévio.

Ao aderir à esta Ação, os Participantes declaram que estão de acordo com os termos deste Regulamento e ainda: autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e demais

informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser utilizados pela OPELLA para os fins necessários à adequada realização e conclusão da Ação, bem como para futuros contatos.

A participação nessa Ação não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento;

Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-Brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

Este Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Regulamento.